

## **DECISÃO Nº 129/2007**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04/5/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.204455/06-18, de acordo com o Parecer nº 089/2007 da Comissão de Legislação e Regimentos

### **D E C I D E**

aprovar a alteração do parágrafo único do Artigo 16 do Regimento Interno do Instituto de Biociências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 - .....  
I - .....  
II - .....  
III - .....

Parágrafo único - O Coordenador e o Coordenador-Substituto da Comissão de Graduação serão eleitos dentre os docentes.”

Porto Alegre, 04 de maio de 2007.

(o original encontra-se assinado)  
**JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,**  
Reitor.